ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1034

INDICAÇÃO Nº 1190/2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	03 / 07	/2017
APROVADO EM	16 / 08	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9794
9016

PROTOCOLADA SOB Nº 2500 /2017

EM 28/ 06 /17

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que a secretaria competente implemente faixa de pedestre elevada na Avenida Atlântica (sentido Querência/Cassino), em frente à pracinha das crianças, na primeira quadra, nas proximidades do nº. 1039.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2017.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3466
28 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/778

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1034/17, Ind. 1190/17, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando, através da Secretaria Competente, para implementar faixa de pedestre elevada na Avenida Atlântida (sentido Querência/Cassino), em frente à pracinha das crianças, na primeira quadra, nas proximidades do nº 1039, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação foi incluída para estudo e está aguardando para execução.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!